

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

As Instituições de Ensino Superior (IES) têm a obrigação de garantir a qualidade do seu desempenho, nos termos da Lei nº 38/2007, de 16 de agosto, na sua redação atual (RJAES), abrangendo as diversas atividades previstas no respetivo Plano Estratégico, adotando os parâmetros legais prescritos na legislação nacional e utilizando como referencial as boas práticas internacionais, designadamente as resultantes dos padrões da European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). A qualidade de cada IES deverá ser progressivamente consolidada através da clarificação e consensualização da sua estratégia, da adoção de sistemas internos de gestão de qualidade, da afirmação da sua oferta formativa com uma elevada taxa de sucesso, da colocação dos estudantes no centro dos seus processos de ensino e investigação, garantindo a respetiva participação, do desenvolvimento da investigação científica e da cooperação com o meio envolvente, da internacionalização nas suas diversas vertentes. Só deste modo se confirmará a confiança e responsabilidade exigidas pela sociedade e traduzidas no reconhecimento de interesse público. Neste âmbito, e suportado nos diversos documentos produzidos da responsabilidade da Comissão de Avaliação Externa e da Instituição e nos critérios e parâmetros de qualidade do sistema de Ensino Superior, o Conselho de Administração decide não acreditar o Instituto Superior Miguel Torga. A fundamentação da não acreditação encontra-se em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

Higher Education Institutions (HEI) must guarantee the quality of their performance, under the terms of Law no. 38/2007, of August 16, in its current wording (RJAES) covering the various activities set out in their respective Strategic Plan, adopting the legal parameters stipulated in national legislation and using international best practices as a reference, namely those resulting from the standards of the European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA). The quality culture of each HEI should progressively be consolidated through the clarification and consensus of its strategy, the adoption of internal quality management systems, the affirmation of its training offer with a high success rate, the placement of students at the centre of its teaching and research processes, guaranteeing their participation, the development of scientific research and cooperation with the surrounding environment, internationalisation in its various aspects. Only in this way will the trust and responsibility demanded by society be confirmed through the recognition of public interest. In this context, and based on the various documents produced by the External Evaluation Team and the Institution and on the quality criteria and parameters of the Higher Education system, the Management Board decides not to accredit Instituto Superior Miguel Torga. The justification for non-accreditation is attached.